



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; pelo parágrafo 2º do artigo 64 do Estatuto da universidade; e pelo artigo 182 e parágrafo 2º do artigo 189 do Regimento da Ufersa; tendo em vista o que estabelece o Regimento da Ufersa e a Portaria Nº 15, de 9 de setembro de 2020; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 16, de 25 de setembro de 2020.

Art. 2º Prorrogar, até 13 de outubro de 2020, o prazo para entrega do relatório final à Direção do Centro, pela Comissão.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de setembro de 2020.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA